



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 857/2018- GP.

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

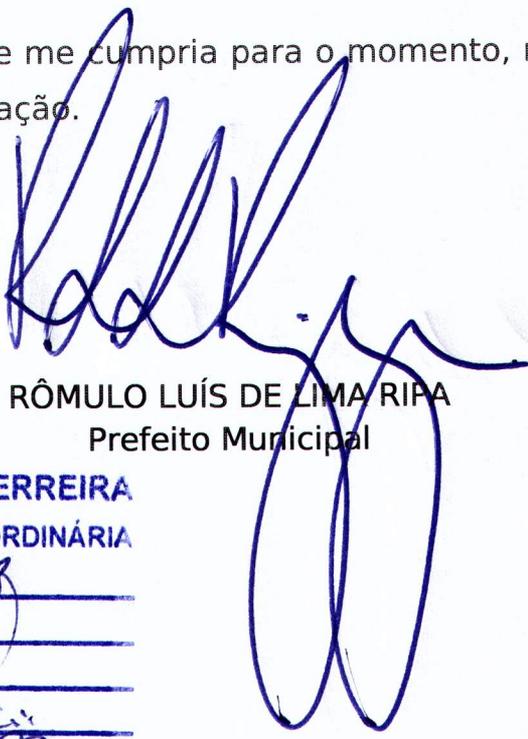
Ref.: Requerimento nº 389/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

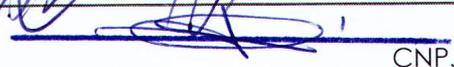
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/10/2018

DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. Nº. 158/2018 – SG

Porto Ferreira, 04 de outubro de 2018.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 389/2018, do vereador Renato Pires da Rosa, encaminho as informações anexo, do Sr. Sérgio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

MEMORANDO Nº 036/2018 – SMU

Porto Ferreira, 04 de outubro de 2018.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 389/2018.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, da lavra do vereador Renato Pires da Rosa, preliminarmente, agradecemos a preocupação e contribuição e cabe esclarecer, que toda alteração gera um transtorno momentâneo, porém a recém faixa elevada para travessia de pedestre ainda não foi concluída. Há ainda a remoção da pintura da faixa de pedestre existente no local, que ocorrerá na próxima semana, que será realocado uma vaga para de estacionamento de idoso e outra para deficiente na referida quadra.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br